

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE CPNJ N° 07.963.515/0001-36



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora diretora executivo, da DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - CSAM, a Sra. RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.06.1-CSAM — DISPENSA DE LICITAÇÃO, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como no Decreto emergencial 012/2017 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto emergencial 017/2017 de 12 de janeiro de 2017 para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADOS A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, a serem executados no prazo máximo de 60 (SESSENTA) DIAS, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ 205.283,78 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC E TESOURO MUNICIPAL**, para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1003.2.074

FONTE:009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Boa Viagem, Ce 06 de Fevereiro de 2017.

RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

Rabel mois C de Lance